



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CORONEL VIVIDA, 25 DE MARÇO DE 2022

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2022

Pela presente Ordem de Serviços n.º 30/2022 **AUTORIZO** a empresa **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rodovia BR 158, s/n, KM 4992, Fazenda Palmeirinha, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50, representada neste ato pelo Sr. **Rodrigo Siliprandi**, portador do CPF nº 638.302.999-15 e RG nº 4.566.462-7, a iniciar a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS URBANAS**, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo decorrente do Convênio SICONV nº 914892/2021/MDR/CAIXA, firmado com o **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, objeto da licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 01/2022, com estrita observância aos termos ali contidos e em sua proposta, bem como no contrato n.º 30/2022, firmado em 04 de março de 2022, pelo valor total de R\$ 8.389.598,45 (oito milhões e trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos). O prazo máximo para a execução e entrega do objeto da presente é de 12 (doze) meses, a contar desta, executados de acordo com o cronograma físico-financeiro.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PARANÁ
Anderson Manique Barreto – Prefeito
Contratante

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
Rodrigo Siliprandi - Representante Legal
Contratada

Jean Felipe Miecoanski
Engenheiro do Município de Coronel Vivida - CREA 148.981 D/PR
Fiscal - Contratante